



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO (CFAACG)**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)**

**Período de Análise: 01 de abril a 30 de junho de 2020**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

Período de Análise: de 01/04/2020 a 30/06/2020.

### **I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela Portaria nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SESA, no dia 24 de novembro a 03 de dezembro de 2020, para avaliar os resultados alcançados, no período de abril a junho de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Membro/Presidente.
- Oleda Maria Castro Araújo – Membro.
- Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro.

Outrossim, acompanharam esta reunião: Márcio dos Santos Monte e Karina Gabriel de Araújo, da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres – COGCO.

### **II. METODOLOGIA DE TRABALHO**

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

**Pauta:**

- Repercussão da Portaria nº 2020/295, que dispõe sobre as recomendações aos estabelecimentos públicos e privados de saúde para contingência da pandemia do novo Coronavírus;
- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar;
- Apresentação do novo membro da Comissão Oleda Maria Castro Araújo em substituição a Jairo Nascimento de Aguiar. Portaria 959/2019 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24/08/2020.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

**III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.**

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de Contingência de Enfrentamento ao COVID-19.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o segundo trimestre de 2020 em relação ao pactuado.

**HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI**

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	VALOR	2184	2499	114%
	Indicador 02	DIAS	<=12	9,25	100%
AÇÃO 02	Indicador 03	VALOR	1800	1510	84%
	Indicador 04	%	<=5%	3%	100%
AÇÃO 03	Indicador 05	VALOR	2250	549	24%
AÇÃO 04	Indicador 06	VALOR	4678	4648	99%
AÇÃO 05	Indicador 07	%	10	17	170%
	Indicador 08	%	<=20	12%	100%
AÇÃO 06	Indicador 09	%	1	1	100%
	Indicador 10	DENSIDADE	<=7	7,22	97%
AÇÃO 07	Indicador 11	VALOR	98%	100%	102%

INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
Satisfação do Cliente	Indicador 01	%	>=90%	87%	97%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da O.S. na execução do referido contrato.

Foram pactuados 12 (doze) metas e indicadores, sendo 11 (onze) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

**Indicador 01 – Nº de saídas por unidade assistencial.**

A meta trimestral para esse indicador é de 2.184 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito. O número de saída por unidade assistencial no trimestre foi de 2.499 obtendo um percentual de 114 % da meta.

O ISGH deve encaminhar o percentual respectivo dos pacientes com COVID em separado.

**Indicador 02 – Média de permanência.**

A meta mensal para esse indicador é de  $\leq 12$  dias de permanência de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma média no trimestre de 9,25 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

**Indicador 03 – Nº de procedimentos cirúrgicos.**

A meta trimestral para esse indicador é de 1.800 procedimentos cirúrgicos. A unidade hospitalar realizou no trimestre de 1.510 procedimentos cirúrgicos, obtendo um percentual de 84% da meta prevista.

Em razão da pandemia, a Portaria nº 2020/295 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, a realização de cirurgias eletivas. Deste modo, entendemos que o não atingimento da meta está justificada, conforme disposição da supracitada Portaria.

**Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.**

A meta mensal para esse indicador é de  $\leq 5\%$  de desempenho de cirurgia limpa. A unidade hospitalar apresentou uma média no segundo trimestre de 3%, obtendo um percentual de 100% da meta prevista. Observamos que nesse trimestre houve um aumento na taxa de infecção de cirurgia limpa.

**Indicador 05 – Nº de consultas ambulatoriais.**

A meta para esse indicador é de 2.250 consultas ambulatoriais no trimestre. A unidade hospitalar realizou no trimestre 549 consultas, obtendo um percentual de 24% da meta.

Em razão da pandemia, a Portaria nº 295/2020 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, a realização de atendimentos ambulatoriais eletivos, causando um grande impacto no número de atendimentos ambulatoriais realizados. Logo, o não alcance da meta está plenamente justificado.

**Indicador 06 – Percentual de pacientes classificados.**

A unidade hospitalar cadastrou no trimestre 4.678 pacientes e classificou 4.648, obtendo um percentual de 99% da meta. Essa ação não sofreu interferência quanto a sua realização, tendo atingido a média de 99% dos pacientes classificados no trimestre, ainda



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

que se verifique que a demanda espontânea, ou seja, a procura da população pela assistência hospitalar no período tenha diminuído em quase 50% se comparado ao 1º trimestre.

**Indicador 07 – Nº de pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD).**

A meta mensal para esse indicador é de 10 pacientes em acompanhamento domiciliar. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 17 pacientes atendidos, obtendo um percentual de 170% da meta, superando o indicador contratado.

**Indicador 08 – Taxa de reinternação não eletiva no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD).**

A meta mensal para esse indicador é  $\leq 20\%$  de retorno de pacientes, que estavam em acompanhamento no PAD, ao hospital. A unidade hospitalar obteve o resultado de 12% no 2º trimestre, alcançando um percentual de 100% da meta.

**Indicador 09 – Nº de execução de auditorias internas.**

A meta para esse indicador é de 1 (uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar realizou a auditoria no dia 22 de junho de 2020, obtendo 100% da meta.

**Indicador 10 – Densidade de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).**

A meta mensal para esse indicador é  $\leq 7$  de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade hospitalar teve um pequeno aumento nas IRAS apresentando um resultado de 7,22 de densidade de IRAS no 2º trimestre, obtendo percentual de 97% da meta prevista.

O ISGH deve justificar o número de infecções relacionadas à assistência à saúde acima da meta determinada.

**Indicador 11 – Percentual de vagas ofertadas para a residência médica.**

A meta mensal para esse indicador é de 98% de vagas disponibilizadas para a residência médica. A unidade hospitalar obteve um percentual de 102%.

**INDICADOR DE GESTÃO.**

**Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.**

Por força da Lei Federal de número 13.992 de 2020 e o Decreto Estadual nº33.510/2020, dada a Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), foi necessário restringir ao máximo o número de visitantes aos pacientes internados. Diante dessa realidade não foi realizada a Pesquisa de Satisfação na Unidade no mês de abril conforme documentos encaminhados pelo ISGH.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri

O ISGH informou que não realizou pesquisa de satisfação no mês de abril, em decorrência da pandemia do novo coronavírus e da necessidade de adoção de medidas de segurança para contenção da infecção. A pesquisa foi realizada nos meses de maio e junho alcançando respectivamente 89% e 85% com média de 87%.

HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI						
INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	2184	2499	10	4	40
	Indicador 02	<=12	9,25	10	2	20
AÇÃO 02	Indicador 03	1800	1510	8	4	32
	Indicador 04	<=5	3%	10	2	20
AÇÃO 03	Indicador 05	2250	549	0	4	0
AÇÃO 04	Indicador 06	4678	4648	10	4	40
AÇÃO 05	Indicador 07	10	17	10	4	40
	Indicador 08	<=20	12%	10	2	20
AÇÃO 06	Indicador 09	1	1	10	4	40
	Indicador 10	<=7	7,22	10	2	20
AÇÃO 07	Indicador 11	98%	100%	10	4	40
SUB TOTAL					36	312
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						8,67

  

INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Satisfação do Cliente	Indicador 01	>=90%	87%	8	3	24
SUB TOTAL					3	24
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						8,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						8,33
Conceito: Atingiu Parcialmente o Desempenho Esperado						

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha acima, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

#### IV. REVISÃO / REACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

- Em 22 de abril de 2020 foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2020-HRC, no valor de R\$ 31.344.550,69 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos);
- Em seguida foram iniciadas os trâmites para a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com o objetivo de realizar o remanejamento e reestruturação de leitos para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou diagnóstico da COVID-19. Ao todo foram destinados 89 leitos:
  1. 60 leitos UTI COVID
  2. 29 leitos Clínica COVID



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

**V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO**

O valor pactuado para o segundo trimestre de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 02/2020, foi de **R\$ 48.926.107,15** (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e sete reais e quinze centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi de **R\$ 37.555.971,82** (trinta e sete milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e hum reais e oitenta e dois centavos). Desse valor **R\$ 3.642.418,75** (três milhões seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) na fonte SUS corresponde a competência MARÇO do 1º trimestre.

De acordo com o relatório apresentado pelo ISGH, em anexo, o valor total pago no trimestre foi de **R\$ 34.091.030,15** (trinta e quatro milhões, noventa e hum mil, trinta reais e quinze centavos).

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG, em anexo, identificamos como pendente de empenho, em relação ao segundo trimestre de 2020, a monta de **R\$ 14.835.077,00** (quatorze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais) o valor de **R\$ 5.142.418,75** (cinco milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) pendente de pagamento por parte da SESA, conforme quadro abaixo:

Fontes	Competência	Valor à Pagar (R\$)
SUS	Abril	500.000.00
	Maio	500.000.00
	Junho	4.142.418.75
SUS COVID	Abril	3.230.886.08
	Maio	3.230.886.08
	Junho	3.230.886.09
<b>TOTAL</b>	-	<b>14.835.077.00</b>

Verificamos que o valor pendente de pagamento, conforme consta no relatório do ISGH, confere com os relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG.

**VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

nº 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Os fatores externos foram justificados em razão da pandemia, a luz da Lei federal nº 13.992 de 22 de abril de 2020 e da Portaria nº 295/2020, da Secretaria de Saúde do Estado.

Devido ao isolamento social nesse período, houve um atraso das informações por parte da OS e conseqüentemente o atraso na emissão do relatório.

**VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.**

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Que o ISGH encaminhe cópia da auditoria realizada no dia 22 de junho de 2020;
- Que os Relatórios trimestrais concernentes aos Aditivos “COVID” sejam encaminhados pelo ISGH de forma individualizada, de modo que a comissão possa avaliar os relatórios de desempenho respectivo ao Contrato e o outro relativo aos Aditivos contratualizados para o atendimento ao plano de contingência ao Coronavírus;
- Que o ISGH encaminhe cópia da pesquisa de satisfação ao cliente realizada no primeiro trimestre de 2020;
- Que o ISGH apresente o balancete financeiro do primeiro trimestre de 2020;
- O ISGH deve apresentar a fonte no sistema informatizado com os procedimentos cirúrgicos realizados no período;
- O ISGH deve justificar o aumento no número de infecções relacionadas à assistência à saúde acima da meta determinada que é de  $\leq 7$ ;
- O ISGH deve encaminhar o percentual respectivo aos pacientes com COVID em separado.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

**VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.**

A Próxima reunião da Comissão será realizada no dia 03 de dezembro de 2020, as 14 hs na Secretaria da Saúde do Estado dando continuidade a pauta conforme descrito neste relatório.

A visita ao Hospital Regional do Cariri está suspensa na região em detrimento do COVID-19.

**IX. CONCLUSÃO.**

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

É de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, não atingiu todas as metas contratualizadas, mas que estão plenamente justificadas. Ainda assim, faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V, a dívida acumulada no trimestre, perfaz o valor de **R\$ 14.835.077,00 (quatorze milhões oitocentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais)**.

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS atingiu **Parcialmente o Desempenho Esperado, obtendo a nota global 8,33.**

Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão

*María Claudia Gomes Menezes*

*Oléda Maria Castro Araújo*